



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI N.2.600, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

Declara de utilidade pública a Associação Evangélica de Alto Paraíso – AEAPA, com sede no Município de Alto Paraíso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Evangélica de Alto Paraíso – AEAPA, com sede no Município de Alto Paraíso.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2011

CONVITE Nº 001/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE...

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000.000,00

DATA DE ABERTURA: 10/10/2011

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO